

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 338

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Vitória, 11 de setembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.835/2024, referente ao Projeto de Lei 154/2024, de autoria do Vereador Aloísio Varejão, aprovado em Sessão realizada em 11 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Leandro Piquet de Azeredo Bastos

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Lorenzo Silva de Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

NESTA

Proc. 8102/2024